

## **A INFÂNCIA CULPADA E A POBREZA COMO CRIME NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO NO PÓS-ABOLIÇÃO**

Flanar! Aí está um verbo universal sem entrada nos dicionários, que não pertence a nenhuma língua! Que significa flanar? Flanar é ser vagabundo e refletir, é ser basbaque e comentar, ter o vírus da observação ligado ao da vadiagem. Flanar é ir por aí, de manhã, de dia, à noite, meter-se nas rodas da população, admirar o menino da gaitinha ali à esquina, seguir com os garotos o lutador do Cassino vestido de turco, gozar nas praças os ajuntamentos defronte das lanternas mágicas, conversar com os cantores de modinha das alfurjas da Saúde, depois de ter ouvido *dilettanti* de casaca aplaudirem o maior tenor do Lírico numa ópera velha e má; é ver os bonecos pintados a giz nos muros das casas, após ter acompanhado um pintor afamado até a sua grande tela paga pelo Estado; é estar sem fazer nada e achar absolutamente necessário ir até um sítio lóbrego, para deixar de lá ir, levado pela primeira impressão, por um dito que faz sorrir, um perfil que interessa, um par jovem cujo riso de amor causa inveja. É vagabundagem? Talvez. Flanar é a distinção de perambular com inteligência...

João do Rio

Paulo Barreto (1881-1921), o conhecido João do Rio, abre este texto com um trecho de “A alma encantadora das ruas” obra escrita em 1908 em que se mostra um flâneur do submundo carioca. A matéria-prima de suas crônicas eram os personagens que surgem dos ajuntamentos das praças, dos becos, da vagabundagem da rua da Misericórdia, das modinhas dos violeiros que cantavam os sabores e os dissabores das *gentes* de todos os tipos. Cronista do cotidiano, dizia ser a rua um ser vivo que modifica o homem e que pode fazê-lo seu escravo também. Escreve sobre a figura do flâneur como um poeta da observação, possuidor de uma alma risonha e igualitária e um ingênuo que acaba com a vaga idéia que o espetáculo da cidade foi feito especialmente para o seu gozo.

É disso que vive a rua, signo do cotidiano de uma época e marca dos acontecimentos de outros tempos. A rua como ethos da liberdade é um lugar de passagem, mas também de permanência de crianças, de suas famílias e de outros personagens. As ruas no primeiro momento republicano eram tidas como espaço da desordem no processo de transição para o modelo capitalista urbano-industrial. Este texto pretende problematizá-las historicamente como espaço-alvo do discurso civilizatório e do processo higienização. A rua do final do século XIX e início do século XX era heterogênea, espaço de tensões e resistências. Outro elemento de reflexão será buscar as marcas que a modernidade produziu em termos da constituição de uma sociedade disciplinar e suas técnicas para enquadrar a rebeldia. Outro

aspecto pretendido é pensar como as práticas policiais atravessaram a vida da "menoridade" nas ruas do Rio de Janeiro e fizeram parte da engrenagem do processo de produção de duas infâncias pela diferenciação entre "menor" e "criança".

Um conjunto de instituições educacionais configurou-se como espaço público de "prevenção" e "correção". A educação do "menor" pelo trabalho era vista como uma forma de regeneração, uma contraposição à rua, considerada como local perigoso e da vagabundagem. A lógica do trabalho como um antídoto contra a pobreza será outra questão abordada. As práticas de vigilância, enquadramento e disciplinarização que foram sendo instituídas através do discurso da infância em perigo e da infância perigosa serão outro objeto de análise.

A partir de leituras de Foucault e de outros autores, nem todos de referencial foucaultiano, tentarei pensar a rua como espaço das políticas de governo da população, em especial da criança em situação de pobreza, mas também como espaço de enfrentamentos e resistências no período da Primeira República. Para tanto faz-se necessário pensar as instituições de poder como a escola, a fábrica, a família, os internatos e asilos de menores e suas formas de exercício de poder articuladas ao Estado de maneiras variadas foram indispensáveis para a eficácia deste modelo de gestão da população.

O Rio de Janeiro da Primeira República assiste a produção de uma "cidade-esconderijo", expressão de Chalhoub (2003), fruto da cidade-pobreza que se tornou assunto de polícia. Pobreza que traz o medo das revoltas das "classes perigosas", das figuras humanas que habitavam as ruas e dentre elas as crianças. Enquanto as classes ricas precisavam ser protegidas dos perigos das ruas, os pobres, os trabalhadores e suas crianças eram tratados como objetos de medicalização. Os sanitaristas empreenderam uma cruzada civilizadora e saneadora na cidade, penetraram na intimidade das pessoas, derrubaram os cortiços, arrasaram os morros, mas assistem em 1904, por exemplo, a Revolta da Vacina que transformou, por mais de vinte dias, as ruas em palcos de guerra.

Com o instrumental teórico foucaultiano foi possível refletir sobre esse processo de higienização e normalização da sociedade também como um exercício de forças em que os múltiplos atores estabelecem relações. Assim, nesse jogo de tensões, não houve só a repressão do Estado com as suas formas de exercício de poder, mas também essa cidade partida tinha a rua como espaço de protesto. O aumento das aglomerações populacionais, os mecanismos de regulação homogêneos e as péssimas condições de vida produziram um aumento das tensões políticas no interior da cidade. Foucault em "Microfísica do Poder" (1992) escreve sobre a passagem da arte de governo para uma ciência, de um regime dominado pela estrutura da

soberania para um regime dominado pelas técnicas de governo que intervêm ao mesmo tempo na economia e na população.

O século XIX criou a rua como expressão da diversidade urbana, onde desfilavam os personagens europeizados, os que perambulavam abandonados pelos seus direitos de cidadãos, os que se ocupavam das profissões da rua e as crianças – também chamadas, segundo o referencial médico-jurídico-policia da época, de “pequenos mendigos”, ”vadios”, ”viciosos”, ”delinquentes”, “degenerados”, perigosos”, incorrigíveis” e tratados pela categoria “menor”. É a rua que aparece nas crônicas e nos noticiários da época como o espaço do registro cotidiano das multidões. Mas, também é a rua que passa a ser considerada uma “escola do crime” e a criança passa a ser alvo, segundo Irene Rizzini (2008), de todo um aparato jurídico-assistencial e de um conjunto de “discursos e práticas que nem sempre se harmonizavam entre si” que tinham um “propósito comum: “salvar a criança” para transformar o Brasil” (p.27).

No século XIX os cidadãos se relacionavam com o Estado na qualidade de objetos da normatização da vida coletiva e o recém-liberto e seus descendentes continuavam estigmatizados com a sua imagem associada à vadiagem, degenerescência, à improdutividade. O espaço urbano encontrava-se desorganizado com o êxodo rural que aconteceu após a Abolição e milhões de analfabetos das letras e ofícios vagavam ”maculando” a cidade com as doenças, com a falta de assepsia, propensos ao crime e ao vício.

Ao tratar a temática de biopoder e racismo, Foucault nos apresenta a noção de racismo de Estado e sobre o que seria a estatização do biológico. Para ele se estabeleceu um vínculo entre a teoria biológica do século XIX e o discurso do poder. Embora o racismo já existisse há muito tempo, foi nesse momento que se inseriu como mecanismo fundamental de poder dos Estados modernos. No contínuo biológico da espécie humana surge a raça com distinção, hierarquização e a qualificação das que são inferiores. Essa é uma maneira de fragmentar a população e defasar um grupo em relação aos outros. Isso vai permitir a subdivisão da espécie tratando a população como uma mistura de raças. O evolucionismo naturalizou em termos biológicos o discurso político e “cada vez que houve enfrentamento, condenação à morte, luta, risco de morte, foi na forma do evolucionismo que foi forçado, literalmente a pensá-los.”(2008: p.307)

As ruas traziam o burburinho das multidões. Lugar de reunião dos sindicatos e das rebeliões, expressão do vício e do perigo, estreitas e sujas eram o signo do atraso e das pestes, das epidemias, da prostituição, da sexualidade, da mendicância, da violência. Assim como a raça a cidade precisava se purificar e não apenas nos espaços públicos, mas no espaço de

moradia dos pobres. Os médicos higienistas constituíam autoridades que vistoriavam as casas e os bairros populares. A aglomeração de gente nas habitações coletivas, os detritos e animais domésticos, a falta de circulação de ar, de água e de penetração de raios solares dos cortiços, tornavam-se um veículo de doenças. A medicalização da sociedade implicaria na criação de condições ambientais que favorecessem a circulação dos fluídos, das emanações fétidas conhecidas como miasmas, transmissores de doenças.

Inspirada no projeto arquitetônico do Barão Haussmann, em Paris, surge a Avenida Central de Pereira Passos que trouxe para a paisagem urbana carioca um ar cosmopolita com avenidas largas que eram os ícones da modernidade. Sevckenko (2003) destaca nesse contexto a obra de Olavo Bilac que, por sua vez, constrói uma perfeita imagem da época quando escreve sobre as “picaretas regeneradoras” que cantaram celebrando a vitória da higiene esfarelando a cidade colonial, além de considerar que a cultura popular, os hábitos e os costumes da sociedade tradicional deterioravam a imagem civilizada cosmopolita. Os tipos de habitação coletiva popular da época foram violentamente derrubados sem que houvesse qualquer preocupação em realocar essa população.

Para os deputados a principal virtude do bom cidadão é o trabalho, porém escapava aos deputados que nem todo o trabalhador honesto poderia escapar da pobreza. O contexto em que se deu a adoção desse conceito fez com que, desde o início, os negros se tornassem os malfeitores em potencial e suspeitos preferenciais. Era difícil para os que governavam, ainda, garantir a inserção destes no mundo do trabalho e na vida da cidade sem o uso do recurso às técnicas de dominação características do cativo. A violência da destruição dos cortiços deve-se também ao fato de que os cortiços foram espaços de luta dos negros no período da escravidão.

Irma Rizzini (2004) afirma que as crianças pobres sempre trabalharam. Desde a extinção da escravatura multiplicaram-se as iniciativas direcionadas ao preparo da criança e do adolescente para o trabalho na indústria e na agricultura. Seria uma forma de dar tratamento ao “menor abandonado” e à delinqüência que tomava os espaços da rua. O período da escravidão já havia dado demonstrações de que a criança e o jovem eram trabalhadores mais dóceis e com maior facilidade de adaptação. Eram recrutados em asilos de caridade, já a partir dos 5 anos de idade, e chegavam a ter uma jornada de trabalho de 12 horas por dia em ambientes insalubres. No início do século XX vários asilos de caridade foram transformados em institutos, escolas profissionais e patronatos agrícolas. (Rizzini, 2004: 376-9)

Na cidade do Rio de Janeiro foi criado em 1875 o Asylo dos Meninos Desvalidos com o objetivo de dar assistência à infância desvalida, principalmente, aos meninos órfãos de pai

e/ou mãe que não tinham quem os sustentasse e garantisse a continuidade dos estudos. A procura pela instituição era feita por pessoas que viviam no extremo da pobreza e que não tinham meios de sustentar a si mesmas e aos filhos. Os documentos exigidos para que o menor fosse internado eram: atestados de pobreza emitidos pelo vigário da freguesia onde morava, que tinha a função de descrever o grau de miséria dos que solicitavam a vaga; a certidão de batismo onde se podia comprovar a idade e se o menor estava registrado na condição de pessoa livre e no final do século XIX e início do século XX era exigido o atestado de vacina.

Entre 1832 e 1835 são promulgadas leis que determinava o envio de “órfãos desvalidos” para os Arsenais de Guerra da Marinha. Foram criadas as Companhias de Aprendizes Artífices e Companhia de Aprendizes Marinheiros que deveriam formar um contingente profissional para atuar na Marinha e na Guerra e evitar que as crianças desvalidas enveredassem pelo caminho da vadiagem. Venâncio informa que as Companhias de Aprendizes são as primeiras instituições inteiramente públicas para menores. Existiam três grupos de crianças que compunham os Arsenais: os enjeitados das casas dos expostos, os enviados pela polícia e os “voluntários” matriculados pelos pais e tutores. Neste último caso o que poderia significar a falta de amor paterno revelou-se, nas documentações investigadas, uma possível preocupação e desvelo familiar, pois a referida instituição era uma das pouquíssimas alternativas de aprendizado profissional para a criança pobre e uma das raras opções de ascensão social para os filhos de forros ou de negros livres. Além dos ofícios tradicionais, que todo marinheiro precisava aprender, eles aprendiam “as primeiras letras”, prática rara em uma sociedade na qual apenas 16 % da população entre os seis e 15 anos frequentava a escola. Para manter a disciplina os oficiais e guardas usavam o recurso das chibatadas e castigos físicos. A miséria vivida nos cortiços não permitia que tivessem muitas escolhas. Contudo, as crianças e adolescentes não aceitavam passivamente o destino do arsenal e muitos meninos costumavam a fugir.

O trabalho também era um campo privilegiado da pedagogia senhorial no processo de adestramento e aos 14 anos a frequência de garotos exercendo tarefas e especialidades típicas dos escravos adultos era muito grande. Do ponto de vista das práticas a noção de infância era de um tempo muito curto e se tomarmos como o elemento importante de avaliação os altos índices de mortalidade infantil podemos afirmar que até os 5 anos a maioria das crianças tinham entre nós uma breve passagem. Por isso o recrutamento para os asilos destinados ao trabalho agrícola começava nesta idade, pois o índice de mortalidade infantil das crianças

escravas era de 80% das que tinham até 5 anos de idade. Muitas delas ficavam cedo órfãs e eram acolhidas pelas redes de relações sociais que existiam entre os escravos.

Irma Rizzini (2004) destaca que existia a ideia de que “a criança é o melhor imigrante” ao se discutir os braços para a indústria. Em todo o Brasil existiam 20 Patronatos que recolhiam crianças que “perambulavam” nas ruas e visavam formar o trabalhador nacional. Em acessos de limpeza e ordenamento urbano a polícia retirava das ruas “os pivetes”, expressão cunhada por Sabóia Lima em 1938, para serem enviados para as colônias agrícolas, mas quando terminava o período de internação voltavam para as ruas subnutridos, maltrapilhos e analfabetos.

Rizzini (2008) escreve sobre a criança vista como um dos principais instrumentos na construção dos ideais de nação civilizada e como porta de entrada para o futuro, como um patrimônio da nação, alguém que precisava ser moldada. Havia um temor das massas, uma reafirmação do conceito de eugenia e a teoria de Malthus causavam impacto. Era necessário “salvar a criança”, ideia legitimada pelo aparelho de Estado e pelos discursos médicos e jurídicos. Todo esse ideário justificava práticas impiedosas contra as crianças pobres e educá-las implicava em moldá-las para a submissão. Havia “um povo a fazer”, “uma infância a moldar” e a percepção de que a infância podia estar em perigo ou ser perigosa.

Para Arantes a noção de “menor” como categoria jurídica e como categoria demográfica não são incompatíveis e indica que o indivíduo se constitui como cidadão e como parte da população. Como categoria jurídica o “menor” não se encontra apto para o exercício pleno da cidadania e, enquanto cidadão, necessita de um tutor ou de alguém que se responsabilize por seus atos. Já a noção “criança”, definida nos manuais de Pediatria e Psicologia nos remete ao processo bio-psico-social do indivíduo, enquanto um organismo integrante de uma espécie e não como um sujeito de direitos e deveres que possui uma cidadania a ser exercida. A noção de “criança” é mais rica e abrangente que a noção de “menor”, sendo a minoridade jurídica apenas um status social da criança. O termo “menor” começa a frequentar mais a literatura na medida em que cresce a preocupação com a criança que perambulava pelas ruas. (1995:207-208)

O período de implantação da ordem burguesa em substituição a ordem escravista, formatou um conjunto de práticas diferentes de controle, para tornar o corpo produtivo e submisso ao mesmo tempo. A espetacularização do suplício, dos castigos físicos e da dor do corpo, vividos pelas gerações que viveram no cativeiro, deu lugar a novas formas de intervenção e controle do corpo de adultos e crianças. A ausência de castigos físicos nas instituições não implicava na ausência de punições e vários autores registram que não havia

tolerância por parte de todos os enclausurados com o tratamento cruel que recebiam nessas instituições e organizavam fugas, muitas vezes coletivas.

Foucault diz que as punições em geral e a prisão se originam de uma tecnologia política do corpo. A disciplina não pode ser identificada com uma única instituição ela atravessa todas as espécies de aparelhos. A disciplina é o desdobramento do olhar, da vigilância que produz uma auto-coerção, o que adentra o sujeito, é que ninguém precisa estar vigiando para que este se sinta vigiado. Essa lógica é a matriz da escola, do hospital, da família, do exército e da fábrica como instituições de vigilância e adestramento dos corpos. Mesmo a prisão, que serve ao Estado, dispõe de uma autonomia enquanto um poder local.

O Código Penal da República de 1890 era um instrumento de disciplinarização das condutas. O seu texto traz a questão da intencionalidade na prática do delito por menores e classifica pela idade o grau de “discernimento” em que a criança não seria considerada “criminoso”. A lei determinava o recolhimento em estabelecimentos disciplinares industriais, mas, como esses eram poucos, os menores acabavam misturados aos infratores maiores de idade. No sistema de discernimento cabia ao juiz determinar se o menor teve ou não a intenção de cometer o delito.

A criança colocava em prática nas ruas as suas artimanhas de sobrevivência. O roubo, o furto, a prostituição eram, muitas vezes, formas de seu próprio sustento e de sua família. Mas até mesmo algumas atividades hoje consideradas inocentes como jogar bola, jogar capoeira, assobiar, meninas sozinhas nas ruas, eram consideradas assunto de polícia. A imprensa exercia já na época um papel de pressão exigindo das autoridades uma ação contra a vadiagem infantil que ameaçava a ordem pública.

Irene Rizzini (2008) indica que a noção de discernimento foi sustentada durante séculos e servia para qualificar o grau de consciência de menores e de loucos. Ao longo do século XIX a idéia de discernimento foi sistematicamente questionada no meio jurídico e somente foi erradicada com a promulgação do Código de Menores de 1927 que qualificava os menores de acordo com a sua conduta. A idade de 14 anos para maioridade penal foi mantida no Código de Mello Matos e somente o Código Penal de 1940 tornou os menores de 18 anos inimputáveis pela lei. O Código de Menores regulamentou o trabalho dos menores proibindo os menores de 12 anos de trabalharem; permitiu que só os menores de 14 anos que tivessem instrução primária pudessem trabalhar; vetou o trabalho de menores em locais insalubres ou que colocassem os menores em risco. Essas regulamentações provocaram descontentamentos entre os industriais que chegaram a se organizar para que a Corte de Apelação vetasse ou reformasse a lei, mas esta aceitou as justificativas de Mello Matos e manteve a legislação.

O debate sobre a repressão à ociosidade passou pelos discursos de ordem moral, pois os negros recém-libertos eram associados à “depravação”, ao “vício” e à “imoralidade”. Assim, como poderiam ser a força-de-trabalho que faria a nação crescer? A solução para o problema passava não só pela escola e pela vigilância dos libertos, como também pela fábrica e pela família. A pedagogia do trabalho foi pensada para resolver o problema da delinquência infantil. A polícia prendia constantemente até mesmo trabalhadores ocupados com atividades informais que não conseguiam provar as suas ocupações.

Existem pontos em comum nos processos de controle e nas resistências dos povos dos quilombos, dos cortiços e das atuais favelas brasileiras. Persistem no Rio de Janeiro as ações violentas de criminalização da pobreza com remoções e despejos. Os pobres são responsabilizados pelos problemas ambientais e pelo agravamento da violência urbana. A segregação espacial e social tem sido construída na cidade desde o período da colonização e foi mudando a sua face e as suas práticas discursivas ao longo da história. Os morros da cidade que abrigaram os quilombos urbanos hoje abrigam a população mais pobre da cidade. As máquinas que derrubam casas são as picaretas que esfarelaram a cidade colonial na crônica de Olavo Bilac.

O prefeito Eduardo Paes vem empreendendo o modelo carioca da “tolerância zero”, aplicado em várias cidades americanas e divulgado internacionalmente pelo então prefeito de Nova York Rudolph Giuliani, que buscou afastar das ruas, dos parques, dos trens, os pobres ameaçadores, agentes da desordem. No Rio, a política recebeu o nome de “choque de ordem” e, como não podia deixar de ser, as favelas e as ruas são os alvos atuais dos “regeneradores” do nosso tempo.

A rua não consegue morrer e nesse processo de individualização e isolamento na malha urbana, faz-se generosa e de todos os povos. As ruas são as artérias da cidade onde pulsa a vida e as resistências. Espaço dos cronistas, dos amantes, dos violeiros, das serenatas, do fononar dos carros, dos funkeiros, dos “Escravos da Mauá”, dos Cordões. Ela é a metáfora da diversidade e da recriação, dos ambulantes que fogem do choque de ordem com seus carrinhos de mão que não possuem os ruídos das buzinas, mas são gotejados com o suor dos povos das ruas. A rua é de todos, dos que sonham a utopia de uma cidade da acolhida e não da partida.

### Referências Bibliográficas:

- ARANTES, Esther de Magalhães. Rostos de crianças no Brasil. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene. (Orgs.) *A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino, Editora Universitária Santa Úrsula e Amais livraria e Editora, 1995, 168-220.
- AZEVEDO, Aluísio. *O Cortiço*. Rio de Janeiro: Jornal O Globo/ Klick Editora, 1997.
- BRASIL. *Código Penal de 1890*. Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890. Artigo 27
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de Março de 1976. In: FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 285-315.
- \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Ed Graal, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GÓES, José Roberto e FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: Del PRIORI, Mary (org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Ed. Contexto, 2004, p. 177-191.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: Del PRIORI, Mary (org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Ed. Contexto, 2004, p. 347-375.
- RIO, João do. A alma encantadora do Rio. In: Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do Livro. [www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br) Acessado em 26 de fevereiro de 2008.
- \_\_\_\_\_. *As religiões do Rio*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1976.
- RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil In: Del PRIORI, Mary (org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Ed. Contexto, 2004, p. 376-406.
- RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. 2ª edição revista. São Paulo: Cortez, 2008.
- \_\_\_\_\_.(Org.) *Vida nas Ruas. Crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?* Rio de Janeiro: Ed. PUC – Rio; São Paulo: Loyola, 2003.
- SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- VENÂNCIO, Renato Pinto Os aprendizes da guerra. In: Del PRIORI, Mary (org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Ed. Contexto, 2004, p. 192-209.